



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 519/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Serviço de execução de sondagem á percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboí.

II–Contratado: A **MARINHO MOREIRA SM STACAS** CNPJ:47.820.174.0001-64

III - Justificativa da dispensa: Serviço de execução de sondagem á percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboí.

IV – Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **A MARINHO MOREIRA SM STACAS**. Foi o que apresentou a proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$5.940,00(cinco mil novecentos e quarenta reais)**. Após pesquisa no mercado local o fornecedor contratado forneceu a proposta de menor custo. Após pesquisa de preços realizada na Plataforma de Pesquisa de Preços BANCO DE PREÇOS, foi verificado que o valor médio encontrado corresponde aos praticados no mercado.

VI – Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII – Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações):

7.3.15.451.8.2038.3.3.3.0.39.00.00.00.1500.0000-2965

VIII – Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 09 de dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 519/2024
SEQUENCIAL: 21207

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 519/2024

Fundamentação : Art. 75, Inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 519/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de Licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

A MARINHO MOREIRA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.
---------------	--------------

Item 1 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT, 3 FUROS

1	5.940,00		
SUB-TOTAL		1	5.940,00
TOTAL		1	5.940,00

SÃO BORJA, 09 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL. APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 519/2024
SEQUENCIAL: 21207

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 27233/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

Item 1 *- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT, 3 FUROS
150911 - A MARINHO MOREIRA

SÃO BORJA, 09 dezembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



RUA CEL. APARECIDO MARINENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
95.34314-05

SOLICITAÇÃO DE COMPROVANTE

03120

88.489.785/0001-01

27233

ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORD
USUARIO : ANDERSON DE VAS KNAPP

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 86 - SMPOP COMPRAS

Tipo de Compra :

Data : 01/11/2024

Val. Aprox. : R\$ 1,00

Resumo : Solicitamos por meio da presente a aquisição de serviço de execução de Sondagem a percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação da rede de saneamento básico.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.90.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 80010149 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RESUMO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDADE A PERCUSSÃO SPT, 3 FURROS	1,0000	1,00
	1		DATAÇÃO: 01/11/2024 ANO: 2024 ELEMENTO: 3239039000001 RESERVADO: NÃO RECURSO: 150% - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA P.L.C. 1/2017 20% - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	1,0000	1,00
TOTAL					1,00

SÃO BORJA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZO

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 048468
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS
USUÁRIO : ANDERSON SILVA KNAPP

Dados da Solicitação

Departamento : 86 - SMPOP COMPRAS

Data : 18/11/2024

Resumo : Solicitamos por meio de dispensa de licitação o serviço de execução de Sondagem à percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboí.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVICO	Dotação: 2965/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Proj/Ativ: 2038 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 80014149 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SOLICITAÇÃO: 53150 PA: RESUMO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDADEM À PERCUSSÃO SPT, 3 FUIOS	1,0000	1,00
TOTAL					1,00

SÃO BORJA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAME

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA

Terça, 05 Novembro 2024 10:34

Aviso de Cotação de Preços nº 451/2024

Written by [Adriana Piegas de Souza](#)

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da SMPOP.

Objeto: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO SPT, 3 FUROS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO SPT, 3 FUROS	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail compras@saoborja.rs.gov.br

Read 9 times



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

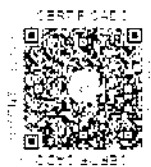
Razão da escolha do Fornecedor e Justificativa do preço

O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para prestação do serviço, visto que após ampla pesquisa no mercado local, forneceu a proposta de menor valor. Após pesquisa de preços realizada no dia 21/11/2024 na Plataforma de Pesquisa de Preços, BANCO DE PREÇOS, foi verificado que o valor médio encontrado corresponde aos praticados no mercado. A pesquisa encontra-se em anexo.

Caroline Cogo Contreira

Secretária Municipal de Planejamento

Decreto 19.603/2022



Relatório de Cotação: sondagem spt

Pesquisa realizada em 21/11/2024 09:24:06

Item 1: levantamento planialtimétrico de toda área do terreno e 3 furos de sondagem spt. no final dos serviços deverá ser apresentado art, um arquivo com todo levantamento, incluindo mobilização e desmobilização e laudo técnico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7 / 9	1	R\$ 4.709,33 (un)	R\$ 4.709,33	
Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE SAC PEDRO DO IVA Identificação: 757713-1-000094/2024	Outros Entes Públicos	13/09/2024 00:00:00	R\$ 3.992,00
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DE GOIAS Identificação: 02264166000140-1-000245/2024	Outros Entes Públicos	05/09/2024 13:16:12	R\$ 7.200,00
3	Orgão Público: Equiplano - Prefeitura Municipal de Santa Lúcia Município de Santa Lúcia Identificação: MSL-182024-Processo dispensa	Outros Entes Públicos	27/08/2024 00:00:00	R\$ 4.215,00
4	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Identificação: 49404306000100-1-000028/2024	Outros Entes Públicos	07/06/2024 11:35:58	R\$ 8.800,00
5	Orgão Público: MUNICIPIO DE CORBELIA Identificação: 76208826000102-1-000126/2024	Outros Entes Públicos	22/05/2024 20:06:59	R\$ 3.050,00
6	Orgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar - Comissão Regional de Obras/5 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASC: 160220	Compras Governamentais	22/05/2024 08:13:18	R\$ 1.990,00
7	Orgão Público: MUNICIPIO DE BAMBUI Identificação: 20920567000193-1-000022/2024	Outros Entes Públicos	01/04/2024 14:43:03	R\$ 5.920,00
Valor Unitário				R\$ 4.709,33
				Média Saneada dos Preços Obtidos: R\$ 4.709,33
Valor Global:				R\$ 4.709,33

Detalhamento dos Itens

Item 1: levantamento planialtimétrico de toda área do terreno e 3 furos de sondagem spt. no final dos serviços deverá ser apresentado art, um arquivo com todo levantamento, incluindo mobilização e desmobilização e laudo técnico

Preço Estimado: R\$ 4.709,33 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos: R\$ 4.709,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	levantamento planialtimétrico de toda área do terreno e 3 furos de sondagem spt. no final dos serviços deverá ser apresentado art, um arquivo com todo levantamento, incluindo mobilização e desmobilização e laudo técnico	

Fonte: Entes Públicos, 1, Preço do Fornecedor: Valor unitário

1 de 1

Filtros Utilizados: Período: 21/11/2023 à 21/11/2024; Palavra Chave: sondagem; Apenas Materiais: Operador: IgualQtoFornecedor
Órgão: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVA

Data: 13/09/2024 00:00

Modalidade: Dispensa



Relatório gerado no dia 21/11/2024 às 09:27:59 (P: 187,60,175,60)
Código Verificador: LemD07QBlakIDiQmC8gTKip57L5vqMteKp5AubCqHJmPmCwWw3dE5aR
http://www.lancadepreços.com.br/Consulta/Consulta?token=LemD07QBlakIDiQmC8gTKip57L5vqMteKp5AubCqHJmPmCwWw3dE5aR

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		Data: 07/06/2024 11:35
Descrição: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DE TODA ÁREA DO TERRENO E 3 FUROS DE SONDAGEM SPT. NO FINAL DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER APRESENTADO ART, UM ARQUIVO COM TODO LEVANTAMENTO, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E LAUDO TÉCNICO		Modalidade: Dispensa
		Item: 1
		Quantidade: 1
		Unidade: UN
Código Referência: 49404306000100-1-000028/2024		Identificação: 49404306000100-1-000028/2024
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.863.594/0001-22	IL. SANTOS CONSTRUTORA E AGROPECUARIA MORADA DA SERRA	R\$ 8.800,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Visualizar Dados Adicionais do Fornecedor Vencedor

11/06/2024

Filtros Utilizados: Período: 21/11/2023 à 21/11/2024, Palavra Chave: sondagem; Apenas Materiais, Operacoe: IgualQtdFornecedor

Órgão: MUNICÍPIO DE CORBELIA		Data: 22/05/2024 20:05
Descrição: LAUDO SONDAGEM SPT SONDAGEM SPT COM 3 FUROS		Modalidade: Dispensa
		Item: 1
		Quantidade: 6
		Unidade: UNIDADE (UN)
Código Referência: 76208826000102-1-000126/2024		Identificação: 76208826000102-1-000126/2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.270.212/0001-69	LYA M BARBOSA - ENGENHARIA	R\$ 3.050,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Sarandi	Endereço: RUA ANTONIA KUNEVALIK, 128
		Telefone: (44) 9941-4973
		Email: pedro@gonzalez.eng.br

Consultar Governamentais e Filtros do Fornecedor Vencedor

11/06/2024

Filtros Utilizados:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Comissão Regional de Obras/5		Data: 22/05/2024 08:13
Descrição: Sondagens Terrestres a Percussão / Rotativo - Programa de sondagem à percussão tipo SPT e obtenção de amostra conforme NBR 6484:2001, com execução de 3 (três) furos com 10 (dez) m de profundidade, totalizando 30 (trinta) m ou impenetrável, mobilização, desmobilização, relatório técnico e ART em Curitiba-PR		Modalidade: Dispensa
		Item: 1
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE
Código Referência: Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 / UASG: 160220		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 / UASG: 160220
UASG: 160220		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.762.908/0001-59	R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.990,00
* VENCEDOR *		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio das Ostras	Endereço: R CAPITAO FONSECA, SN
		Telefone: (22) 9740-7461
		Email: contato@ramsondagem.com.br
12.043.671/0001-19	AGUA & MINERIO SONDAGENS DE SOLO LTDA	R\$ 1.995,00



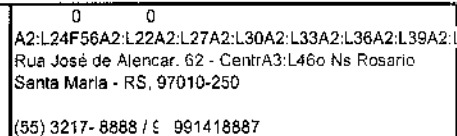
Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br		Data: 21/11/2024 Acessar a fonte09:27:01 aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/11/2024 Acessar a fonte09:24:54 aqui
3 - Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR	santaluciapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 21/11/2024 Acessar a fonte09:25:00 aqui





Obra: COMERCIAL/RESIDENCIAL
Local: RUA GUSTAVO SAMPAIO 1556 BAIRRO PARABOI RS

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Profundidade (m)	Valor para cada furo de 10 m	Total
1	Furo p/ sond	3	Furos	10	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
1	PROFUNDIDADE QUE EXCEDER AOS 10 METROS SERÁ COBRADO R\$ 120,00					
1.5	O valor final inclui despesa de locomoção e estadia, caso necessário.					

2.4 100% na entrega dos relatórios mediante comprovante de depósito

3.1 A contratada além do ensaio propriamente dito enviará relatório com os perfis de sondagem caracterização do solo em camadas, definição do nível d'água quando encontrado, nota fiscal e anotação de responsabilidade técnica. paga pela contratante

3.2 Mão-de-obra especializada com encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

3.3 Nossa empresa não se enquadra na lei de retenção de 11% do valor da nota fiscal pelo contratante, de acordo com a instrução normativa 69 INSS-DC, de 10.05.2002 (DOU de 15.05.2002), Artigo Nº40, Item Nº0: Fundações Especiais.

- 4.1 Fiscalização da execução dos serviços prestados pela Contratada; da locação da obra.
- 4.2 Locação dos pontos de sondagem.
- 4.3 Providenciar as licenças necessárias para a execução dos serviços a pessoas ou órgão responsável.
- 4.4 Acesso ao canteiro da obra facilitado para entrada e saída de nossos equipamentos.
- 5 O contratante deverá fornecer ponto de água no local.

5.1 O ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS

08/11/2024 Santa Maria - RS

ARQUITETA LUCANA MEZZOMO

Santa Maria, 15 de outubro de 2024

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

OBRA:

LOCAL: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 1556 - SÃO BORJA - RS

ASSUNTO: Orçamento para sondagens à percussão-SPT

ORÇAMENTO: 111 SPT / 2024

Prezados !

Atendendo sua solicitação, estamos apresentando nossa proposta para execução de sondagens à percussão - SPT com circulação de água.

1. SERVIÇOS A EXECUTAR

A realização das sondagens baseia-se nas seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 6484/2001: "Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos".
- ABNT NBR 7250/1982: "Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos".

Está sendo proposto a execução de **03 (TRÊS) pontos de sondagem com orçamento / faturamento mínimo de 10,00 m por furo.**

2. CUSTO GLOBAL PARA OS SERVIÇOS (para até 10,00 m de perfuração por ponto)

R\$ 9.410,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS) incluindo mobilização e desmobilização do equipamento, transportes de ida / volta , deslocamento entre os pontos de sondagem, estadia + alimentação da equipe, laudo técnico com nota fiscal + ART.

OBS: 1.) a presente proposta não prevê condições adversas de trabalho (difícil acesso, alagados , vegetação intensa, contra-pisos existentes no terreno e /ou aterro com entulhos);

2.) cada metro perfurado, além dos 10 m por furo, terá um valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS);

3. PRAZOS

- 3.1. Início : A COMBINAR
- 3.2. Execução :

☎ 55 99178-5758

✉ ari@geocentro.com.br

📞 55 3223-1303

SANTA MARIA/RS

Rua Cap. Vasco da Cunha, 960.

f @ @geocentrors

- de 3 dias úteis, aproximadamente, dependendo da profundidade dos pontos de sondagem e das condições climáticas, para os trabalhos de campo;
 - de 05 (cinco) dias para confecção do Laudo Técnico;
- 3.3. Validade : 20 dias

4. FORMA DE PAGAMENTO

Propomos que o pagamento nos seja efetuado da seguinte forma: R\$ 3.500,00 QUANDO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, E O SALDO, INTEGRALMENTE EM 10 DIAS APÓS A ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS.

5. RESPONSABILIDADES DA GEOCENTRO

- execução das sondagens e dos ensaios de acordo com as normas técnicas vigentes;
 - todo equipamento necessário ao bom desempenho dos serviços
 - mão de obra qualificada com seus encargos sociais, previdenciários e trabalhistas;
 - supervisão dos serviços por profissionais (Eng. Civil e/ou Geólogo);
 - emissão de nota(s) fiscal(is). **NOSSA EMPRESA NÃO ENQUADRA-SE NA LEI DE RETENÇÃO DE 11% DO VALOR DA NOTA FISCAL PELO CONTRATANTE, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 100 INSS-DC, DE 18.12.2003 , ARTIGO nº 179, INCISO XIV :**
- FUNDAÇÕES ESPECIAIS**
- emissão dos Laudos Técnicos;
 - quitação da ART perante o CREA - RS ;

6. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- disponibilizar e/ou possibilitar abastecimento de água no terreno em quantidade suficiente para a execução das sondagens;
- locar no terreno os pontos a serem perfurados e de coleta de amostras;
- quebra ou remoção de pisos, se necessário, nos pontos de sondagem;
- disponibilidade de local para guarda de materiais, e abrigo em dias de chuva e com local para necessidades fisiológicas no canteiro da obra;

Sem mais para o momento , em caso de aceite solicitamos o endosso na presente proposta .

Atenciosamente



GEOCENTRO - SONDAgens e FUNDAÇÕES Ltda
Geólogo ARI CEHELLA JUNIOR
CREA - RS 50.527

De acordo / Cliente



ENGESF

SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA

Av. Assis Brasil, 280 - Sala 301
CEP: 91010-000 - Porto Alegre/RS
Fone/Fax: (51) 3342.5199
E-mail: engesf@engesf.com.br
Site: www.engesf.com.br

Ref.: S345-2024

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

A
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA.
A/C.: Arq. Luana Mezzomo.
Fone: (55) 99922.2404.
End.:
CNPJ: 88.489.786/0001-01.

E-mail:

Ref.: Obra Rua Gustavo Sampaio, 1556 - São Borja/RS
Ass.: Execução de sondagem.

Prezados senhores:

Conforme solicitação de V.S.^a, vimos apresentar orçamento para execução dos serviços abaixo discriminados:

1) Serviços a executar:

Os serviços constarão de execução de 03 (três) furos de sondagem à percussão simples (SPT), com utilização de equipamento adequado e apresentação de relatório conforme prescrito pela ABNT.

2) Prazo de início e execução:

Início: a combinar.

Execução dos furos: 01 a 03 dias úteis de trabalho.

Entrega do relatório: até 07 dias úteis após término dos serviços de campo.

3) Preços e condições de pagamento:

Preço global dos serviços de sondagem à percussão simples (SPT).....R\$15.400,00.

Obs.: Os valores acima referem-se ao trabalho em horário normal (segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 12:00 h e das 13:00 às 17:18 h). Caso seja do interesse de V.S.^a o trabalho fora deste horário (sábados, domingos, feriados), os valores acima terão um acréscimo de 50%.

Condições de pagamento: À vista na conclusão das perfurações.

4) Validade da proposta: 20 dias.

5) Observações gerais:

- Nos preços acima já está incluída a taxa de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Fica por conta do cliente a locação dos furos de sondagem na obra, bem como condições de acesso para pessoal e equipamentos até o local de cada furo e fornecimento de água para execução dos serviços;
- Os furos deverão ser executados em terreno seco (sem lâmina d'água);
- Caso sejam necessárias licenças junto a órgãos públicos, isolamento e/ou sinalização do local de trabalho, os mesmos ficarão por conta do cliente, assim como remoção e recolocação de pisos existentes e abertura de paredes, vigas, lajes e outros obstáculos para passagem dos equipamentos;
- Caso seja necessária documentação da empresa e/ou dos funcionários para integração e/ou início dos serviços, os mesmos devem ser solicitados por e-mail com 72 horas de antecedência.

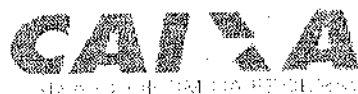
Certo da boa acolhida por parte de V.S.^a e prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eng.^o José A. S. Cauduro
CREA/RS 35547-D

Eng.^o Lucas B. Cauduro
CREA/RS 145901-D

DE ACORDO:-----

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.820.174/0001-64

Razão Social: A MARINHO MOREIRA

Endereço: RUA CONDE DE IRAJA 212 / ROSARIO / SANTA MARIA / RS /
97010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111603176025920276

Informação obtida em 18/11/2024 10:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.820.174/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2022
NOME EMPRESARIAL A MARINHO MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SM ESTACAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CONDE DE IRAJA	NÚMERO 212	COMPLEMENTO *****
CEP 97.010-090	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO ROSARIO	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SMESTACAS@SMESTACAS.COM.BR		TELEFONE (55) 9141-8887/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 10:05:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A MARINHO MOREIRA
CNPJ: 47.820.174/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

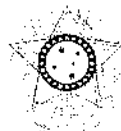
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:50 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **3342.3216.C67C.12D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A MARINHO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.820.174/0001-64

Certidão nº: 79496549/2024

Expedição: 18/11/2024, às 10:14:47

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A MARINHO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.820.174/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

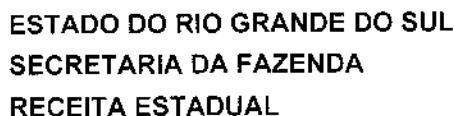
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificamos que, aos **18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Đébitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.scribz.pt/doc/b7640c9f-8e1d-40b1-a0cd-f0eb47a9-017a>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31621744
Autenticação: 41961466





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 27233/2024

Secretaria Requisitante: SMPOP / DPE

Objeto: Dispensa de licitação o serviço de execução de Sondagem à percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboi.

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ **(X)** Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

☐ **()** Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

☐ **() SIM**, há previsão.

☐ **() NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ **(X) Não se aplica:** O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. Assim como os orçamentos apresentados.

Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, II da Lei 14.133/21. E a necessidade da demanda para a respectiva secretaria.

Considerando A necessidade da demanda tendo a condição de criticidade dos serviços prestados pela SMPOP;

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento Departamento de Economia e Orçamento para o devido parecer.

Data: 21/11/2024.

Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP

Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 634/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 27233/2024	Secretaria Requisitante: SMPOP.
Objeto: serviço de execução de Sondagem à percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboi.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Serviço de execução de Sondagem à percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboi.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhado processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 26/11/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 634/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 27233/2024	Secretaria Requisitante: SMPOP.
Objeto: serviço de execução de Sondagem à percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboi.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Serviço de execução de Sondagem à percussão SPT, tendo em vista a futura ampliação do CRAS do Paraboi.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

() **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

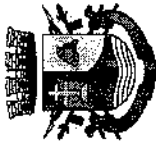
Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.
Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.
Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.
Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 26/11/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88 489 786/0001-01
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 2965
MÊS/ANO: Novembro/2024

Descrição	
Orgão:	7 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS
Unidade:	3 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	8 PLANO DIRETOR
Proj/Atividade:	2038 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Novembro	
Saldo Inicial:	997,00
Saldo Anterior:	997,00
Suplementação:	5.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	5.997,00
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	5.997,00

Acumulado	
Saldo Inicial:	997,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	5.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	5.997,00
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	5.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 677/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75.
INCISO II, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE.
PROTOCOLO 27233/2024.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação do serviço de execução de sondagem à percussão SPT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, aviso de cotação de preços, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, pesquisa de preços, orçamentos, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023, declaração de enquadramento de despesa e, por fim, saldo de despesa.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compras que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor valor, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 634/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 541/2024 em 05 de novembro de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 28 de novembro de 2024.

MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005


Emerson Vargas Fontella
OAB/RS 83.429
P M S B